



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

CERTIDÃO

Cumprido as formalidades relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22 - LOTERJ, foi realizada a prova de conceito para avaliação da amostra do serviço da solução tecnológica de pagamentos por meios eletrônicos, geração de moeda eletrônica, criação e gestão de conta de pagamento ou conta corrente que disponibilizem serviço de aporte ou saque de recursos, apresentada pela empresa PIXS Cobrança e Serviços em Tecnologia S/A, em atendimento das disposições do edital, em seu Anexo I- Termo de Referência.

A avaliação foi realizada, de acordo com os requisitos operacionais e técnicos descritos no Termo de Referência, pela Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, nomeada por Ato do Diretor Id: 2452060, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17 de janeiro de 2023.

Na ocasião, esta Comissão constatou o cumprimento pleno dos requisitos constantes no item 6, do Anexo I - Termo de Referência, concluindo que o sistema ofertado pela empresa PIXS Cobrança e Serviços em Tecnologia S/A atende na totalidade ao que se pretende no objeto do edital.

Com isso, consideramos **APROVADA** a empresa PIXS Cobrança e Serviços em Tecnologia S/A, CNPJ nº 40.953.545/0001-37, no que se refere à realização da Prova de Conceito, nos termos previstos no Edital do Pregão Presencial nº 01/2022.

Por fim, em atendimento ao item 21.7 do Termo de Referência- Anexo I do Edital, certificamos que a empresa se encontra **APTA** para a celebração do Instrumento Contratual.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE - ID 51372657

RODRIGO LEANDRO RABELLO - ID 51372673

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS - ID43190855



Documento assinado eletronicamente por **Nacibe Huarde Ribeiro Cade, Assessora Especial**, em 06/02/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jorge Nunes Simas, Auxiliar de Serviço**, em 06/02/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leandro Rabello, Assessor**, em 06/02/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **46761598** e o código CRC **5439AFC9**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000531/2022

SEI nº 46761598

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: